



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 25 de abril de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para aquisição de brindes para a 21ª Edição do Programa de Inclusão Digital e Cidadania “Roberto Dala Barba”

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de brindes, conforme descrição do objeto a seguir:

1	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM CANETA PERSONALIZADOS EM SERIGRAFIA. Especificações: Caderno de anotações com folhas pautadas, post it e suporte para caneta. Dimensões aproximadas: 17,6 cm (altura) x 15,1 cm (largura). *Impressão: Serigrafia 01 cor.	20
2	GARRAFA SQUEEZE PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA. Especificações: Garrafa squeeze, em aço inox, de 500ml a 700 ml *Impressão: Serigrafia 01 cor.	20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS
1	
2	

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de brindes que se destina aos alunos da 21ª Turma do Programa de Inclusão Digital e Cidadania “Roberto Dala Barba” e objetiva ofertar, ao público-alvo, brindes para uso escolar e cotidiano. Destaca-se que o Programa é reconhecido por sua importância social e institucional ao promover a formação técnica e cidadã de crianças e adolescentes em vulnerabilidade.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

(X) Sim	Dimensão	Critérios
	Ambiental	Por meio de comunicação eletrônica, enviada aos possíveis fornecedores, foram destacadas as preferências de compra de materiais atestados com selo(s) de certificação de produtos ambientalmente responsáveis, tais como FSC, ISO 14.001, Fair Trade, Cerflor (INMETRO), que tenham maior vida útil e menor geração de resíduos, bem como produzidos com materiais de manejo responsável e reflorestamento.
	Econômica	Contratação realizada por compra direta, efetuada cotação de preços a fim de se verificar o menor valor para cada item.
	Social	Os itens cotados referem-se a brindes, conforme item “1” do presente documento, destinados a crianças e adolescentes em vulnerabilidade, promovendo maior adesão dos alunos ao Programa oferecido por este



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

		Regional, bem como às rotinas de ensino ofertadas pela Instituição à qual estão vinculados.
	Cultural	Os materiais adquiridos serão utilizados durante e após a capacitação dos alunos acerca de temas relacionados à tecnologia e ambiente de trabalho.
	Integridade	Para confirmação da contratação, foram verificadas as Certidões Negativas, conforme recomendações deste Regional – quais sejam: CND, CNDT, CRF e CADIN.
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>		

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Av. Vicente Machado, 147, 1º andar – Seção de Apoio à Sustentabilidade A/C: Fábio Geraldo de Barros Agendar pelo fone: (41) 3310-7302 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	20 dias

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Fábio Geraldo de Barros
Período da Pesquisa:	24/03/2025 a 09/04/2025
Fonte de Consulta:	Pesquisa realizada por meio da internet, em sites de buscas.
Fornecedores que enviaram cotação:	Dwin Soluções em Brindes, Smart Gift Brindes, Memory Brindes
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Izy Brindes e CM3
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 1.265,80	
Percentual:	100 % 1º grau	0 % 2º grau
Item SIGEO:	151102025000413	
Natureza da despesa:	3.3.90.32	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Por Item	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há necessidade de informações complementares

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Diana Brindes Promocionais Ltda
CNPJ:	08.924.247/0001-06
Nome Fantasia:	Dwin Soluções em Brindes
Endereço:	Rua Amazonas, 711, Água Verde, Curitiba/PR
Contato:	Anna Helena
Telefone:	41 3154-8914
E-mail:	anna@dwin.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Seção de Apoio à Sustentabilidade	Sustentabilidade@trt9.jus.br	41 3310-7302

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Fábio Geraldo de Barros	fabiobarros@trt9.jus.br	41 3310-7302
Substituto:	Mário Luis Krüger	mariokruger@trt9.jus.br	41 3310-7302

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

() Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

(x) Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização de Demanda (print SIGEO);
- Cotação do Fornecedor indicado;
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Fábio Geraldo de Barros
Seção de Apoio à Sustentabilidade

Mário Luis Krüger
Chefe da Seção de Apoio à Sustentabilidade